

DECRETO Nº 2.455, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico

**OCIMAR POLLI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** As atribuições do Comitê de Coordenação são: discutir e avaliar, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano; e avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

**Art. 3º** Ficam nomeados para integrarem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Diretoria de Obras

- Titular: Francisco Adolfo de Arruda Fanchini – RG: 19.436.936-5

- Suplente: Lílian Peres Mangili – RG: 26.539.707-8

II - Diretoria de Planejamento

- Titular: Romeu Hiroyuki Wakabayashi – RG: 8.687.513

- Suplente: Sílvio Roberto Sávio - RG: 1.159.506-5

III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

(SABESP)

- Titular: Neiton Santos Fernanades - RG: 30.417.909-7

- Suplente: Wilson Aparecido Stocco - RG: 15.211.950-4

V - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

(COMDEMA)

- Titular: Augusto Checchinato – RG: 22.525.422-9

- Suplente: Francisco Xavier Wakabayashi – RG: 9.311.101-0



VI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (COMDUMA)

- Titular: Walter Soares – RG: 2.679.175
- Suplente: Waldomiro Polli – RG: 6.511.428

*asf*

VII - Conselho Municipal de Saúde

- Titular: Neuza dos Santos Isaac – RG: 15.326.583
- Suplente: Wilson Ramos – RG: 4.226.004-8

VIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

- Titular: Natalino Menegon – RG: 11.788.582
- Suplente: Mário Darci Betelli – RG: 4.138.460-2

IX – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (Nict) da Fundação Nacional da Saúde (Funasa).


**Art. 4º** O Comitê de Coordenação se reunirá a cada dois meses para acompanhar os trabalhos.

**Art. 5º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Os serviços prestados pelo Conselho ora composto, não serão remunerados e serão considerados relevantes ao município de Itupeva.

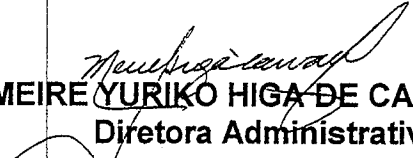
**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze.



**OCIMAR POLLI**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze.



**MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO**  
Diretora Administrativa